**PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO Nº 06/2021, DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 68 DE 2021 DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA. PROCESSO Nº 83/2021.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Doutor Paulo de Oliveira e Silva envia a esta Casa o Projeto de Lei nº 68 de 2021, com a seguinte ementa: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A RECEBER, POR DOAÇÃO, VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Projeto em tela trata na da necessidade de autorização legislativa para que o Poder Executivo, receba, por doação, três (3) veículos automotores pertencentes ao SAAE. São eles: Veículo Saveiro (2010), Veículo Saveiro (2006) e Veículo Gol (2006).

A justificativa da Autarquia é de que os carros estão em desuso e não existe interesse por parte da Autarquia, na recuperação e no uso dos referidos bens, e considerando que a Prefeitura manifestou interesse em recebê-los, o referente projeto de Lei foi apresentado para apreciação dos vereadores.

Na manhã de quarta-feira, dia 09 de junho, durante a reunião das referidas comissões de obras e de finanças, representantes do SAAE foram convidados para prestar mais informações sobre a decisão sobre as doações à Prefeitura.

A procuradora jurídica do SAAE, Paula Machado Guimarães Fogo, explicou, que em 2020, houve renovação da frota própria e ela é suficiente para atender as demandas diárias junto à população mogimiriana, sendo assim, os carros em destaque no referido projeto, estão parados, sofrendo consequentemente depreciação, reduzindo cada vez mais seus valores. Ainda segundo o SAAE, não há nem servidores públicos para, eventualmente, usarem os carros que estão parados.

A assessora técnica do SAAE, Rosandra Bronzatto também esteve presente e ao ser questionada sobre o porquê não é feito um leilão dos veículos em desuso para arrecadar recursos, explicou que o custo benefício não é interessante porque, atualmente, não há empresa para realização de leilão e argumentou que a Prefeitura tem necessidades e, neste momento, o SAAE pode auxiliar com as doações.

Ainda na reunião das comissões de obras e finanças da Câmara, o secretário de finanças da Prefeitura, Mauro Zeni, também esteve presente e informou aos vereadores que a Prefeitura Municipal tem diversas carências de veículos e citou como exemplo a Secretaria de Cultura e Turismo, por isso, a doação por parte do SAAE é importante para atender demandas municipais, já que são veículos que estão parados, sem utilização.

O gerente de patrimônio da Prefeitura, Rogério Zorzetto Lopes emitiu ofício, informando que fez análise dos veículos dispostos para doação e, considerou que os três estão em condições de uso, necessitando de apenas alguns reparos.

Sendo assim, não existindo entraves ou ilegalidades no projeto de lei, e em cumprimento ao que fundamentam os artigos 37 e 38 2da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, *(Regimento Interno vigente*), estas Comissões, após análise, concluíram que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais, concluindo pela emissão de Parecer Favorável em Conjunto para Aprovação, e remetem o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2021.

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Presidente

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

Vice-Presidente - Relator

**VEREADOR ADEMIR DE SOUZA FLORETTI JUNIOR**

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**

Presidente

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

Membro